



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.24.001.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira, e Gleicio Fonseca Cavalcante, e ainda a(s) licitantes: **01. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP** inscrito no CNPJ: 03.000.465/0001-30, sem representante legal presente, **02. MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ: 30.094.078/0001-83, sem representante legal presente, **03. RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA** inscrito no CNPJ: 15.398.953/0001-27, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.05.24.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): **01. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP, 02. MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA – EPP**, proposta(s) **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **03. RAFAEL FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 1.2- O valor estimado da presente licitação é de R\$ 1.681.187,64 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). *Apresentou sua proposta de preços com o valor acima do valor estabelecido no referido Item.* Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP**, valor global de R\$ 1.610.655,30 (um milhão seiscentos e dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), **2. MB FACOS**



CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA – EPP, valor global de R\$ 1.669.968,00 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), O(A) vencedor(a) foi a empresa **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA-EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, em virtude dos licitantes não se fazerem presentes à sessão. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 04 de julho de 2023.

